



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17830

EMENDA IMPOSITIVA Nº 55 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR
PROGRAMA: 10.302.0080 MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0080.2183.0000 ATENCAO A SAUDE MENTAL
ELEMENTO: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Projeto de Lei Orçamentária Anual, para destinar recursos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde, para subsidiar a aquisição dos crachás de identificação dos Autistas e Cordões de Girassol.

Assis, 16 de novembro de 2023.

GERSON ALVES
Vereador - PTB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 55 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 11:15:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código CEA9-9031-9702-625A.

